



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E BRASIL RADIOWAVE LTDA ME

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nºMG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BRASIL RADIOWAVE LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 05.780.907/0001-34, sediada na Rua Edson Germano dos Santos, nº 56, São Judas Tadeu, na cidade de Guarapari-ES, Cep: 29.200-520, representada por Rodrigo Zan Souza, portador da carteira de identidade nº 1.028.084 e do CPF 013.557.471-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, decorrente de Processo Licitatório nº 169/2022, Pregão Presencial nº 069/2022, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base na Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 02/01/2024 a 02/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE

2.1 – A cláusula décima segunda do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação: Poderá haver reajuste de preços, após o prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, de acordo com o índice do INPC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 – Por força da alteração estipulada na Cláusula Segunda, fica reajustado o valor mensal contratual para R\$ 5.809,62 (cinco mil oitocentos e nove reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o índice acumulado nos últimos doze meses do INPC.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 02 de janeiro de 2023.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

José Carlos Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

Rodrigo Zan Souza
BRASIL RADIOWAVE LTDA ME

Testemunhas:

1 _____

CPF:

2 _____

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

Aditivo nº 01

Contrato nº 001/2023

Processo Licitatório nº 169/2022

Pregão Presencial nº 069/2022

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 02/01/2024 a 02/01/2025.

A cláusula décima segunda do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação: Poderá haver reajuste de preços, após o prazo de vigência contratual de 12(doze) meses, de acordo com o índice do INPC.

Por força da alteração estipulada na Cláusula Segunda, fica reajustado o valor mensal contratual para R\$ 5.809,62 (cinco mil oitocentos e nove reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o índice acumulado nos últimos doze meses do INPC.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 02/01/2024.

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Rodrigo Zan Souza - BRASIL

RADIOWAVE LTDA ME